



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MÁRCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ARAÚJO
26/04/2023 10:35

Referência: **PROAD n.º 7012/2023**

Objeto: Cadastro de Colaboradores Eventuais – Contratação do Colaborador Eventual, MARCOS HENRIQUE MENDANHA, para realizar a palestra “Como evitar burnout e promover saúde mental no trabalho (e fora dele!)” - PROJETO EJ Nº 04/2023 - Inexigibilidade de licitação.

Colaborador eventual: **MARCOS HENRIQUE MENDANHA**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da colaboradora eventual em epígrafe, para proferir a palestra intitulada “Como evitar burnout e promover saúde mental no trabalho (e fora dele!)”, para magistrados e servidores, no dia **04 de maio de 2023**, das 10:30 às 11:30, no auditório da Escola Judicial, nesta cidade do Recife (PE), com duração total de 01 hora/aula.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.42/43).

Consta declaração de inexigibilidade de licitação e autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral (fl. 58). O Projeto EJ-TRT6 nº 4/2023 (fls. 13/18) foi devidamente aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

O colaborador eventual indicado encontra-se regularizado no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.36/7 e 61).

Releva-se ponderar sobre o que bem pontuou a Assessoria Jurídico-Administrativa em seu Parecer de n.º 076/2023 (fls.54/57), no sentido de que “*Acerca da justificativa do preço, o colaborador será remunerado pela tabela da ENAMAT e arts. 4º e 5º do Ato EJ-TRT6 nº 01/2014, com patamar de remuneração estabelecido de acordo com a sua titulação e natureza de atividade a ser desenvolvida. Considerando a uniformização de valores da norma, resta justificado o preço (R\$480,00)*”.

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à f. 61, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome do colaborador eventual **MARCOS HENRIQUE MENDANHA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Ordenadoria da Despesa

PROAD 7012/2023. DOC 11. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.BQTC.CTQQ:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

